



Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

## REQUERIMENTO Nº 013/2026 - CMP

Patu/RN, em 24 de março de 2026.

Propositor: VEREADOR MATHEUS FORTE DANTAS BELO

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu/RN, 25 / 03 / 2026

**Ementa:** Requer ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Saúde, faça o retorno imediato do serviço de castração de animais no município de Patu/RN.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Saúde, faça o retorno imediato do serviço de castração de animais no município de Patu/RN.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, considerando que o referido serviço encontra-se suspenso há aproximadamente ~~um ano~~, a castração de animais constitui medida essencial de saúde pública, contribuindo para o controle populacional de cães e gatos, a prevenção de zoonoses e a redução de casos de abandono e maus-tratos. A interrupção desse serviço por período prolongado tem gerado impactos negativos no município, com aumento da população de animais nas ruas e maior exposição da população a riscos sanitários.

Dessa forma, o restabelecimento das castrações se apresenta como ação necessária e urgente, devendo ser retomado com planejamento e regularidade, garantindo o atendimento à demanda existente e a promoção do bem-estar animal e da saúde coletiva.

Diante dos fatos, ora expostos peço a aprovação da propositura

Plenário das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 24 de março de 2026.

*Matheus F. D. B. L.*  
**MATHEUS FORTE DANTAS BELO**  
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 263 sob o Nº 481

Patu/RN, 24 / 03 / 2026

*[Assinatura]*  
Secretário(a)